



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Conselho Municipal de Previdência – CMP

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Previdência – CMP realizada no dia 26 de agosto de 2020, às 18:30 horas, na sala de reuniões do GOIANIAPREV.

Aos 26 dias do mês de agosto de 2020, às 18h30min, na sala de reunião do GOIANIAPREV, reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência – CMP, conforme determina a Lei Complementar n.º 312, de 28 de setembro de 2018, com as presenças dos (as) conselheiros (as): Agenor Mariano da Silva Neto, Carolina Alves Luiz Pereira, Helenice Evangelista de Souza, José Humberto Mariano, Luiz Dias da Costa, Lucas do Vale Vieira, Meibb de Souza Santos Freitas, Paulo Ernani Miranda Ortegá, Ricardo Sousa Manzi e Zilma Percussor Campos Peixoto. A Presidente do CMP, Carolina Alves Luiz Pereira, cumprimenta a todos os conselheiros presentes e, verificando haver quórum suficiente, declara aberta a presente sessão. Em seguida, a Presidente solicita à Secretária que faça a leitura da ata da reunião do dia 03/08/2020, que, após ser lida, foi aprovada por todos os presentes. Passando para o expediente da sessão, a Presidente Carolina Alves Luiz apresenta aos conselheiros o texto base do Planejamento Estratégico e do Planejamento Orçamentário, repassando a cada membro uma cópia do Planejamento Estratégico, informando que irá encaminhar uma cópia do arquivo do Planejamento Orçamentário para que possam ser feitas sugestões e observações. Sugere, ainda, que seja designado um relator para que os conselheiros possam repassar as sugestões e observações, para que na próxima reunião, se faça a apresentação do relatório para apreciação e discussão. Colocado em votação foram escolhidos o conselheiro Paulo Miranda Ortegá para emitir o relatório do Planejamento Estratégico e a conselheira Helenice Evangelista para a análise do Planejamento Orçamentário. Seguem com os seguintes ofícios recebidos: 1-Ofício n.º 852/2020 da Secretaria Geral do GOIANIAPREV, encaminhando o balancete do mês de julho do exercício de 2019, processo n.º 7.969.051-1/2019- Fundo Financeiro do Município de Goiânia-FUNFIN, 2-Ofício n.º 853/2020/SECGER/PRES/GOIANIAPREV, informando como deverá ser o pagamento da gratificação por participação em órgão de deliberação coletiva. Seguindo a ordem do dia, a Presidente solicita a apresentação de relatórios. A Conselheira Helenice Evangelista de Souza faz a leitura do relatório referente ao balancete do mês de fevereiro de 2019, processo n.º 7.804.781- 9/2019-FUNPREV - Fundo Previdenciário do Município de Goiânia, informando que, após a análise dos documentos e justificativas apresentadas pelo Conselho Fiscal, a conselheira se manifesta pela aprovação com ressalva. Colocado em votação, o relatório foi aprovado por unanimidade. Em seguida, a conselheira Meibb de Souza Santos Freitas faz a leitura do relatório referente ao balancete do mês de janeiro/2019 processo n.º 7.785.141-1/2019 – GOIANIAPREV, que após análise dos documentos e justificativas apresentadas pelo Conselho Fiscal, a conselheira se manifesta pela aprovação com ressalva. Colocado em votação, o relatório foi aprovado por unanimidade. Na sequência, o Conselheiro Luiz Dias da Costa faz a leitura do relatório referente ao balancete do mês de abril de 2019, processo n.º 7.857.393-7/2019 - FUNPREV- Fundo Previdenciário do Município de Goiânia. Após, análise dos documentos e justificativas apresentadas pelo Conselho

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Conselho Municipal de Previdência – CMP

Fiscal, o conselheiro se manifesta pela aprovação sem ressalva. Colocado em votação, o relatório é aprovado pela maioria dos conselheiros, sendo voto contrário o conselheiro Agenor Mariano da Silva Neto. O Conselheiro José Humberto Mariano faz a leitura do relatório do processo nº 6.781.704-4/2016, referente a regularização de atividade de pit-dog em área aportada ao FUNPREV, em nome da Comissão Especial das Áreas. Após o relato do conteúdo do processo em discussão, a Comissão decide pelo indeferimento da solicitação do uso gratuito da área por terceiros, apontando como um dos motivos o fato das áreas ainda não estarem devidamente registradas em nome do FUNPREV e também por ainda não ter sido contratada empresa para gerir o patrimônio imobiliário do Fundo, pois apesar de haver previsão legal de receitas provenientes de aluguéis, a matéria carece de regulamentação pelo CMP. Colocado o parecer da Comissão em votação, o mesmo foi aprovado à unanimidade dos conselheiros. Segue com a distribuição dos balancetes para análise e relatório, ficando o conselheiro Ricardo Souza Manzi com o balancete referente ao mês de maio de 2019- FUNPREV, processo nº 7.888.245-0/2019, a conselheira Zilma Percussor Campos Peixoto com o balancete do mês de fevereiro de 2019-GOIANIAPREV, processo nº 7.785.126-7/2019. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente declarou encerrada a presente sessão, convocando a próxima reunião ordinária a ser realizada no dia 14 de setembro de 2020, às 18hs30min.

---

Agenor Mariano da Silva Neto

---

Carolina Alves Luiz Pereira

---

Helenice Evangelista de Souza

---

José Humberto Mariano

---

Lucas do Vale Vieira

---

Luiz Dias da Costa

---

Meibb de Souza Santos Freitas

---

Paulo Ernani Miranda Ortegá

---

Ricardo Sousa Manzi

---

Zilma Percussor Campos Peixoto